

PORTARIA 237/13
de 23 de Maio de 2013.

Concede o pagamento de avanços e mudança de classe a servidores municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de avanços, a que fazem jus os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	AVANÇO
ADRIANA A. PRESTA	14/04/2011	MÉDICA 20 HORAS	3
SIDNÉIA BIASOTTO	06/05/2013	ATEND./RECEPCIONISTA	1

Art. 2º - Conceder o pagamento de mudança de classe, a que jaz jus a servidora municipal abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	CLASSE
MARINÊS T. DA SILVA	01/04/1985	H

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 23 de Maio de 2013.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração